



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

16 SET. 2026

SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 640/2026

INDICO A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE FAIXA ELEVADA OU REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA BLUMENAU, EM FRENTE AO INSTITUTO MATOGROSSENSE DE APOIO AOS AUTISTAS (IMAPA), NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

ADIR CUNICO – NOVO, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, versando sobre a necessidade de instalação de faixa elevada ou redutor de velocidade na Avenida Blumenau, em frente ao Instituto Matogrossense de Apoio aos Autistas (IMAPA), no Município de Sorriso/MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Avenida Blumenau registra intenso fluxo de veículos, muitos em velocidade elevada, no trecho localizado em frente ao Instituto Matogrossense de Apoio aos Autistas (IMAPA);

Considerando que o local recebe diariamente crianças, adolescentes e adultos autistas, acompanhados de seus familiares e cuidadores, que necessitam de travessia segura;

Considerando que pessoas com transtorno do espectro autista podem apresentar reações imprevisíveis diante do trânsito, o que reforça a necessidade de medidas de proteção no entorno do instituto;

Considerando que a instalação de faixa elevada ou de redutor de velocidade é medida eficaz para forçar a redução da velocidade dos veículos e garantir a segurança dos pedestres;

Considerando que a medida contribui diretamente para a prevenção de acidentes e para a proteção da integridade física dos usuários do IMAPA e da comunidade em geral;

Considerando, por fim, que assegurar a segurança viária e a proteção das pessoas com deficiência é dever do Poder Público e medida de respeito à dignidade humana, justificando plenamente a adoção da presente medida.

Câmara Municipal de Sorriso/MT, 08 de setembro de 2026.

**ADIR CUNICO
VEREADOR NOVO**